INDICAÇÃO Nº 384/2022

INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE INTENSIFIQUE AS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, FORTALECENDO EFETIVAMENTE AS AÇÕES EM PROL DO SETEMBRO AMARELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL PEDRO ALVES - PDT

Senhor Presidente,
Digníssimos Vereadores,
Ilustríssimas Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas às formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Darci José Lermen, cujo conteúdo se o de intensificação das campanhas de prevenção ao suicídio, fortalecendo efetivamente às ações em prol do **setembro amarelo**, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Centro de Valorização da Vida (CVV) a cada 45 minutos, um brasileiro tira a própria vida, uma taxa de mortalidade que supera a muitos tipos de câncer. Sendo

necessário intensificada as campanhas de prevenção ao suicídio, fortalecendo o **SETEMBRO AMARELO**.

Considerando a importância de tal bandeira em prol da vida, este parlamentar através de equipe de assessoria, visitei os aparelhos públicos competentes, como o HGP – Hospital Geral de Parauapebas e, após diálogos junto à competente equipe que ali labora, pude constar algumas necessidades que carecem da atenção do poder publico municipal, as quais podem ser resumidas nos seguintes pedidos, em conformidade ao documento anexado à presente proposição:

- Ampliação da divulgação do canal de comunicação do CVV 188. O CVV realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo de forma voluntária todas as pessoas que querem conversar por telefone, e-mail, chat e voip;

- Que haja preferência pelo gestor a municipal de Parauapebas à não rotatividade da equipe profissional, visto que, a rotatividade atrapalha a evolução clínica de alguns pacientes, e a ampliação da equipe multiprofissional;

- Aumento do número de leitos, uma vez que, só existem 8 leitos insuficiente para atender a demanda atualmente;

- Insumos para atividades terapêuticas, exemplo: mesa, Datashow, materiais jardinagens e pintura;

- Climatização do espaço de oficina.

Portanto, requeiro desta Colenda Casa de Leis, que unamos esforços para fazer jus à notoriedade e valorização que a bandeira de prevenção ao suicídio merece, não apenas no mês de setembro de cada ano, mas que todos nós, sociedade civil organizada, órgãos do poder executivo, deste poder legislativo e do poder judiciário, possamos entregar àqueles que carecem, o suporte institucional necessário.

Ante o exposto, peço a atenção dos nobres pares que aprovem esta indicação.

Parauapebas - PA, 13 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOEL PEDRO ALVES

(VEREADOR – PDT)